



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 917, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ildon José Pinto"

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ildon José Pinto

Art. 2º O Título de Cidadão Honorário será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de setembro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE